

## 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CPS Nº. 011/2023

CONTRATO DE GESTÃO Nº. 088/2022-SES/GO

### PARTES CONTRATANTES

**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE**, pessoa jurídica de direito privado na forma de associação civil sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás através do Decreto Estadual nº. 9.758 de 30 de novembro de 2020, inscrita no CNPJ/MF nº. 18.176.322/0002-32, com sede filial na Rua Manuel dos Santos, nº. 168, Qd. N, Lt. 12, Bairro Pedrolina, Santa Helena de Goiás (GO), CEP 75.920-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente **ALUISIO PARMEZANI PANCRAÇIO**, conforme disposições estatutárias da entidade, doravante denominado “CONTRATANTE” ou “IPGSE”.

**CASTRO HERENIO SERVIÇOS MÉDICOS S/S (MEDCLIN)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 19.763.224/0001-83, sediada na Rua Dezenove, nº. 331, Consultório 01, Bairro Popular, Rio Verde – Goiás, CEP 75903-505, neste ato representado por seu sócio **WALLERSON CASTRO HERENIO**, brasileiro, médico, regularmente inscrito no CPF nº. 862.122.812-20 e CRM/GO nº. 16804, residente e domiciliado no município de Rio Verde – Goiás, a seguir denominada “CONTRATADA”.

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm entre si justas e acertadas o presente Termo Aditivo Contratual, adiante denominado apenas “CONTRATO”, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes em complemento ao instrumento contratual originário.

### PREÂMBULO – JUSTIFICATIVA DA PRORROGAÇÃO EMERGENCIAL

Considerando a necessidade do IPGSE – Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados no aumento do valor dos plantões relacionados aos **serviços médicos especializados para atender duas UTI's do HERSO - Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado**, cuja gestão, operacionalização e execução são de responsabilidade do CONTRATANTE ante o Contrato de Gestão nº. 088/2022-SES/GO

Resolve aditar, **prorrogando o período de prestação de serviços, em caráter emergencial** no presente Contrato de Prestação de Serviços, prorrogando a vigência considerando o aditivo ao Contrato de Gestão **088/2022**, firmado junto à Secretaria de Estado da Saúde com o IPGSE.

### DA ALTERAÇÃO

1. O presente termo aditivo vigorará a partir de 01 de novembro de 2023 até 30 de abril de 2024, podendo ser rescindido anterior a esta data, automaticamente, com o término do Contrato de Gestão ao qual está vinculado o presente termo.



**REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023 (30 DIAS):**

| Descrição dos serviços:                                                   | Para atender a UTI 1:                                                                                                                           | Valor unitário:       | Valor total:  |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------|
| <b>Prestação de serviços médicos especializados em terapia intensiva.</b> | 01 médico rotineiro em regime presencial de segunda a sexta feira.                                                                              | R\$ 15.000,00         | R\$ 15.000,00 |
|                                                                           | 01 médico para atendimento intensivo (RT) para cada 10 leitos.                                                                                  | R\$ 15.000,00         | R\$ 15.000,00 |
|                                                                           | 01 médico plantonista, 12 horas por dia, em regime de plantões, todos os dias da semana para atender o período diurno, realizando 30 plantões.  | R\$ 1.650,00          | R\$ 49.500,00 |
|                                                                           | 01 médico plantonista, 12 horas por dia, em regime de plantões, todos os dias da semana para atender o período noturno, realizando 30 plantões. | R\$ 1.650,00          | R\$ 49.500,00 |
| Descrição dos serviços:                                                   | Para atender a UTI 2:                                                                                                                           | Valor unitário:       | Valor total:  |
| <b>Prestação de serviços médicos especializados em terapia intensiva.</b> | 01 médico rotineiro em regime presencial de segunda a sexta feira.                                                                              | R\$ 15.000,00         | R\$ 15.000,00 |
|                                                                           | 01 médico para atendimento intensivo (RT) para cada 10 leitos.                                                                                  | R\$ 15.000,00         | R\$ 15.000,00 |
|                                                                           | 01 médico plantonista, 12 horas por dia, em regime de plantões, todos os dias da semana para atender o período diurno, realizando 30 plantões.  | R\$ 1.650,00          | R\$ 49.500,00 |
|                                                                           | 01 médico plantonista, 12 horas por dia, em regime de plantões, todos os dias da semana para atender o período noturno, realizando 30 plantões. | R\$ 1.650,00          | R\$ 49.500,00 |
| <b>VALOR DO MÊS DE NOVEMBRO:</b>                                          |                                                                                                                                                 | <b>R\$ 258.000,00</b> |               |



**REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023 (31 DIAS):**

| Descrição dos serviços:                                                   | Para atender a UTI 1:                                                                                                                           | Valor unitário:       | Valor total:  |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------|
| <b>Prestação de serviços médicos especializados em terapia intensiva.</b> | 01 médico rotineiro em regime presencial de segunda a sexta feira.                                                                              | R\$ 15.000,00         | R\$ 15.000,00 |
|                                                                           | 01 médico para atendimento intensivo (RT) para cada 10 leitos.                                                                                  | R\$ 15.000,00         | R\$ 15.000,00 |
|                                                                           | 01 médico plantonista, 12 horas por dia, em regime de plantões, todos os dias da semana para atender o período diurno, realizando 31 plantões.  | R\$ 1.650,00          | R\$ 51.150,00 |
|                                                                           | 01 médico plantonista, 12 horas por dia, em regime de plantões, todos os dias da semana para atender o período noturno, realizando 31 plantões. | R\$ 1.650,00          | R\$ 51.150,00 |
| Descrição dos serviços:                                                   | Para atender a UTI 2:                                                                                                                           | Valor unitário:       | Valor total:  |
| <b>Prestação de serviços médicos especializados em terapia intensiva.</b> | 01 médico rotineiro em regime presencial de segunda a sexta feira.                                                                              | R\$ 15.000,00         | R\$ 15.000,00 |
|                                                                           | 01 médico para atendimento intensivo (RT) para cada 10 leitos.                                                                                  | R\$ 15.000,00         | R\$ 15.000,00 |
|                                                                           | 01 médico plantonista, 12 horas por dia, em regime de plantões, todos os dias da semana para atender o período diurno, realizando 31 plantões.  | R\$ 1.650,00          | R\$ 51.150,00 |
|                                                                           | 01 médico plantonista, 12 horas por dia, em regime de plantões, todos os dias da semana para atender o período noturno, realizando 31 plantões. | R\$ 1.650,00          | R\$ 51.150,00 |
| <b>VALOR DO MÊS DE DEZEMBRO:</b>                                          |                                                                                                                                                 | <b>R\$ 264.600,00</b> |               |



**REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2024 (31 DIAS):**

| Descrição dos serviços:                                                   | Para atender a UTI 1:                                                                                                                           | Valor unitário:       | Valor total:  |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------|
| <b>Prestação de serviços médicos especializados em terapia intensiva.</b> | 01 médico rotineiro em regime presencial de segunda a sexta feira.                                                                              | R\$ 15.000,00         | R\$ 15.000,00 |
|                                                                           | 01 médico para atendimento intensivo (RT) para cada 10 leitos.                                                                                  | R\$ 15.000,00         | R\$ 15.000,00 |
|                                                                           | 01 médico plantonista, 12 horas por dia, em regime de plantões, todos os dias da semana para atender o período diurno, realizando 31 plantões.  | R\$ 1.650,00          | R\$ 51.150,00 |
|                                                                           | 01 médico plantonista, 12 horas por dia, em regime de plantões, todos os dias da semana para atender o período noturno, realizando 31 plantões. | R\$ 1.650,00          | R\$ 51.150,00 |
| Descrição dos serviços:                                                   | Para atender a UTI 2:                                                                                                                           | Valor unitário:       | Valor total:  |
| <b>Prestação de serviços médicos especializados em terapia intensiva.</b> | 01 médico rotineiro em regime presencial de segunda a sexta feira.                                                                              | R\$ 15.000,00         | R\$ 15.000,00 |
|                                                                           | 01 médico para atendimento intensivo (RT) para cada 10 leitos.                                                                                  | R\$ 15.000,00         | R\$ 15.000,00 |
|                                                                           | 01 médico plantonista, 12 horas por dia, em regime de plantões, todos os dias da semana para atender o período diurno, realizando 31 plantões.  | R\$ 1.650,00          | R\$ 51.150,00 |
|                                                                           | 01 médico plantonista, 12 horas por dia, em regime de plantões, todos os dias da semana para atender o período noturno, realizando 31 plantões. | R\$ 1.650,00          | R\$ 51.150,00 |
| <b>VALOR DO MÊS DE JANEIRO:</b>                                           |                                                                                                                                                 | <b>R\$ 264.600,00</b> |               |

**REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024:**

| Descrição dos serviços:                                                   | Para atender a UTI 1:                                                                                                                           | Valor unitário:       | Valor total:  |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------|
| <b>Prestação de serviços médicos especializados em terapia intensiva.</b> | 01 médico rotineiro em regime presencial de segunda a sexta feira.                                                                              | R\$ 15.000,00         | R\$ 15.000,00 |
|                                                                           | 01 médico para atendimento intensivo (RT) para cada 10 leitos.                                                                                  | R\$ 15.000,00         | R\$ 15.000,00 |
|                                                                           | 01 médico plantonista, 12 horas por dia, em regime de plantões, todos os dias da semana para atender o período diurno, realizando 29 plantões.  | R\$ 1.650,00          | R\$ 47.850,00 |
|                                                                           | 01 médico plantonista, 12 horas por dia, em regime de plantões, todos os dias da semana para atender o período noturno, realizando 29 plantões. | R\$ 1.650,00          | R\$ 47.850,00 |
| Descrição dos serviços:                                                   | Para atender a UTI 2:                                                                                                                           | Valor unitário:       | Valor total:  |
| <b>Prestação de serviços médicos especializados em terapia intensiva.</b> | 01 médico rotineiro em regime presencial de segunda a sexta feira.                                                                              | R\$ 15.000,00         | R\$ 15.000,00 |
|                                                                           | 01 médico para atendimento intensivo (RT) para cada 10 leitos.                                                                                  | R\$ 15.000,00         | R\$ 15.000,00 |
|                                                                           | 01 médico plantonista, 12 horas por dia, em regime de plantões, todos os dias da semana para atender o período diurno, realizando 29 plantões.  | R\$ 1.650,00          | R\$ 47.850,00 |
|                                                                           | 01 médico plantonista, 12 horas por dia, em regime de plantões, todos os dias da semana para atender o período noturno, realizando 29 plantões. | R\$ 1.650,00          | R\$ 47.850,00 |
| <b>VALOR DO MÊS DE FEVEREIRO:</b>                                         |                                                                                                                                                 | <b>R\$ 251.400,00</b> |               |

**REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024 (31 DIAS):**

| Descrição dos serviços:                                                   | Para atender a UTI 1:                                                                                                                           | Valor unitário:       | Valor total:  |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------|
| <b>Prestação de serviços médicos especializados em terapia intensiva.</b> | 01 médico rotineiro em regime presencial de segunda a sexta feira.                                                                              | R\$ 15.000,00         | R\$ 15.000,00 |
|                                                                           | 01 médico para atendimento intensivo (RT) para cada 10 leitos.                                                                                  | R\$ 15.000,00         | R\$ 15.000,00 |
|                                                                           | 01 médico plantonista, 12 horas por dia, em regime de plantões, todos os dias da semana para atender o período diurno, realizando 31 plantões.  | R\$ 1.650,00          | R\$ 51.150,00 |
|                                                                           | 01 médico plantonista, 12 horas por dia, em regime de plantões, todos os dias da semana para atender o período noturno, realizando 31 plantões. | R\$ 1.650,00          | R\$ 51.150,00 |
| Descrição dos serviços:                                                   | Para atender a UTI 2:                                                                                                                           | Valor unitário:       | Valor total:  |
| <b>Prestação de serviços médicos especializados em terapia intensiva.</b> | 01 médico rotineiro em regime presencial de segunda a sexta feira.                                                                              | R\$ 15.000,00         | R\$ 15.000,00 |
|                                                                           | 01 médico para atendimento intensivo (RT) para cada 10 leitos.                                                                                  | R\$ 15.000,00         | R\$ 15.000,00 |
|                                                                           | 01 médico plantonista, 12 horas por dia, em regime de plantões, todos os dias da semana para atender o período diurno, realizando 31 plantões.  | R\$ 1.650,00          | R\$ 51.150,00 |
|                                                                           | 01 médico plantonista, 12 horas por dia, em regime de plantões, todos os dias da semana para atender o período noturno, realizando 31 plantões. | R\$ 1.650,00          | R\$ 51.150,00 |
| <b>VALOR DO MÊS DE MARÇO:</b>                                             |                                                                                                                                                 | <b>R\$ 264.600,00</b> |               |



**REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024 (30 DIAS):**

| <b>Descrição dos serviços:</b>                                            | <b>Para atender a UTI 1:</b>                                                                                                                    | <b>Valor unitário:</b> | <b>Valor total:</b> |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------------------|
| <b>Prestação de serviços médicos especializados em terapia intensiva.</b> | 01 médico rotineiro em regime presencial de segunda a sexta feira.                                                                              | R\$ 15.000,00          | R\$ 15.000,00       |
|                                                                           | 01 médico para atendimento intensivo (RT) para cada 10 leitos.                                                                                  | R\$ 15.000,00          | R\$ 15.000,00       |
|                                                                           | 01 médico plantonista, 12 horas por dia, em regime de plantões, todos os dias da semana para atender o período diurno, realizando 30 plantões.  | R\$ 1.650,00           | R\$ 49.500,00       |
|                                                                           | 01 médico plantonista, 12 horas por dia, em regime de plantões, todos os dias da semana para atender o período noturno, realizando 30 plantões. | R\$ 1.650,00           | R\$ 49.500,00       |
| <b>Descrição dos serviços:</b>                                            | <b>Para atender a UTI 2:</b>                                                                                                                    | <b>Valor unitário:</b> | <b>Valor total:</b> |
| <b>Prestação de serviços médicos especializados em terapia intensiva.</b> | 01 médico rotineiro em regime presencial de segunda a sexta feira.                                                                              | R\$ 15.000,00          | R\$ 15.000,00       |
|                                                                           | 01 médico para atendimento intensivo (RT) para cada 10 leitos.                                                                                  | R\$ 15.000,00          | R\$ 15.000,00       |
|                                                                           | 01 médico plantonista, 12 horas por dia, em regime de plantões, todos os dias da semana para atender o período diurno, realizando 30 plantões.  | R\$ 1.650,00           | R\$ 49.500,00       |
|                                                                           | 01 médico plantonista, 12 horas por dia, em regime de plantões, todos os dias da semana para atender o período noturno, realizando 30 plantões. | R\$ 1.650,00           | R\$ 49.500,00       |
| <b>VALOR DO MÊS DE ABRIL:</b>                                             |                                                                                                                                                 | <b>R\$ 258.000,00</b>  |                     |



**SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS QUE ABARCAM A TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL:**

| Descrição dos serviços:                        | Para atender as UTI's 1 e 2:                                                                                   | Valor unitário MENSAL: | Valor total referente ao dia 01 de NOVEMBRO DE 2023 ao dia 30 de ABRIL de 2024: |
|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| Prestação de serviços odontológicos nas UTI's. | 01 Odontólogo, para prestar serviços nas UTI's em regime de carga horária com estimativa de 20 horas semanais. | R\$ 4.500,00           | R\$ 27.000,00                                                                   |

|                                                               |                  |
|---------------------------------------------------------------|------------------|
| VALOR TOTAL DO VÍNCULO CONTRATUAL DE JUNHO A OUTUBRO DE 2023: | R\$ 1.588.200,00 |
|---------------------------------------------------------------|------------------|

**DAS CONDIÇÕES GERAIS**

1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual outrora prorrogado.

*Santa Helena de Goiás (GO), 30 de outubro de 2023.*

  
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE  
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por  
CASTRO HERENIO SERVICOS  
MEDICOS LTDA:19763224000183

CASTRO HERENIO SERVIÇOS MÉDICOS  
S/S (MEDCLIN)  
CONTRATADA

Testemunha:

CPF nº 055.948.851-37

Testemunha:

CPF nº. 03502851107